

## RESOLUÇÃO Nº 12 de 31 de maio de 2023.

DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CAPACITAÇÃO DOS PRE-CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA E UNIFICADO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do município de Mucambo, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 22/2013 e Lei Municipal 178/2023, e no seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) na Lei Municipal nº 22/2013 e Lei Municipal 178/2023, fundamentado na Resolução nº 231/22 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a contratação de profissional na área de promoção, proteção, defesa ou atendimento em política social voltada aos direitos de crianças e adolescentes, para prestar capacitação aos pre-candidatos ao Processo de Escolha em Data Unificada para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Mucambo/CE;

**Art. 2º.** Aprova a solicitação a Secretaria de Educação a disponibilização de 01 professor(a) para prestar capacitação para os pre-candidatos ao Processo de Escolha, nas áreas de interpretação de texto e redação.

**Art. 3º.** Aprova a solicitação a Assessoria de Comunicação de Mucambo a disponibilização de 01 profissional para prestar capacitação para os pre-candidatos ao Processo de Escolha, nas áreas de informática básica.

**Art. 4º.** Aprova a solicitação a Secretaria de Educação a disponibilização de 03 professores (as) para a criação da bancada de correção da prova de redação do Processo de Escolha.

**Art. 5º.** Cópias do presente Edital serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mucambo, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Mucambo, 31 de maio de 2023.



**MARCELO AUGUSTO DE SOUSA COSTA**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - CMDCA

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000  
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214  
CENTRO. MUCAMBO/CE  
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR  
CNPJ : 07.733.793/0001-05